
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 27/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 27.749,67€ (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), destinada a comparticipar o apoio logístico ao Programa de Manutenção por Substituição Opiácea, referente ao mês de julho, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

19 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.